

VICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 36008265, válida até 23/04/2017, para Óleos lubrificantes acabados fabricação de, sito à RUA APIA, 237, JARDIM SALTENSE Salto/SP.

MARGARETE CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA BELLINO ME, torna público que recebeu da PMS - SVMA (CETESB) a Licença Ambiental de Operação N°013/2015, válida até 31/03/2018 para "Fab. de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente", sito à R.Sarg. Agostinho Ferreira, 471 V.Maria São Paulo/SP.

EMBARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação para fabricação de carrocerias para caminhões, sito à Rua José Belisário Filho, n° 162 - Jardim Nova Terra Sumaré/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Micro Região Vila Maria / Vila Guilherme

CNPJ nº 61.699.567/0020-55
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: Micro Região Vila Maria / Vila Guilherme, que integra a SPDM.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S. as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de repre-

sentantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, Alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14 e Portaria Ministerial 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28/02/2015. **Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.



Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	Nota	2014	2013
Ativo Circulante		35.898.883,07	19.860.929,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	4.453.798,89	2.396.187,59
Caixa		5.000,00	-
Bancos conta movimento	4.1	26.788,70	36.407,37
Aplicações Financeiras	4.2	4.422.010,19	2.359.780,22
Contas a Receber	4.3	27.029.875,51	15.551.801,84
Valores a Receber - Prefeitura Município São Paulo	4.3.1	8.648.812,47	7.833.484,48
Estimativa de Rescisão Contratual	4.3.2	18.381.063,04	7.718.317,36
Outros Créditos		3.169.378,96	1.760.991,29
Adiantamentos a fornecedores	4.4.1	344.329,85	330.397,91
Antecipações salariais		11.719,25	13.740,70
Antecipação de férias	4.4.2	508.316,34	416.789,44
Outros créditos e adiantamentos	4.4.3	2.305.013,52	1.000.063,24
Despesas Pagas Antecipadamente		24.620,33	24.876,46
Prêmios de seguros e outros a vencer	4.5	24.620,33	24.876,46
Estoques		1.221.209,38	127.072,73
Estoque Material/Medicamentos	4.6	174.401,12	127.072,73
Estoque Materiais de Terceiros	4.6.1	1.046.808,26	-
Ativo não Circulante		1.377.347,25	1.760.606,39
Ativo Imobilizado	4.7	1.377.347,25	1.760.606,39
Bens Móveis		5.425.683,82	5.100.872,05
Ajuste vida útil - Bens Móveis de terceiros		(4.048.336,57)	(3.340.265,66)
Total do Ativo		37.276.230,32	21.621.536,30
Contas de Compensação		- 6.072.685,17	
Operações com Bens/ Mercadorias-Terceiros	4.25	-	6.072.685,17
Mercadorias de terceiros		-	971.813,12
Bens recebidos		-	5.100.872,05
Total das Compensações Ativas		- 6.072.685,17	

Passivo	Nota	2014	2013
Passivo Circulante		35.898.883,07	19.857.963,00
Fornecedores	4.8	50.573,73	47.126,49
Serviços de Terceiros			
Pessoa Física / Jurídica	4.9	711.460,37	708.047,50
Salários a pagar	4.10	3.314.682,25	3.200.303,83
Contribuições a recolher	4.11	906.885,40	849.226,82
Provisão de férias	4.13	4.912.698,50	4.405.995,56
Provisão de FGTS sobre férias	4.13	393.015,88	352.479,64
Provisão para 13º salário	4.13	-	-
Provisão FGTS sobre 13º salário	4.13	-	-
Estimativa de Rescisão Contratual	4.14	18.381.063,04	7.718.317,36
Impostos a recolher	4.12	1.084.842,41	1.030.690,55
Obrigações Tributárias	4.16	73.718,42	64.253,55
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	4.17	106.666,51	88.696,99
Acordo Trabalhista a pagar		3.000,00	17.670,00
Outras Contas a pagar	4.19	377.507,44	162.377,47
Recebimento de materiais de terceiros		147,61	1.801,34
Outros Valores de Terceiros	4.20	500.000,00	2.396,30
Convênios/Contratos públicos a realizar	4.21	4.035.813,25	1.208.579,60
Materiais de Terceiros em nosso poder	4.22	1.046.808,26	-
Passivo não Circulante		1.377.347,25	1.763.573,30
Provisão de Despesa Processo Trabalhistas	4.18	-	2.966,91
Bens Móveis de Terceiros	4.23	5.425.683,82	5.100.872,05
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de Terceiros	4.23	(4.048.336,57)	(3.340.265,66)
Total do Passivo		37.276.230,32	21.621.536,30
Contas de Compensação		- 6.072.685,17	
Operações com Bens/ Mercadorias-Terceiros	4.25	-	6.072.685,17
Mercadorias recebidas		-	971.813,12
Bens recebidos		-	5.100.872,05
Total das Compensações Passivas		- 6.072.685,17	

Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Valores em Reais

Receitas Operacionais com Restrições	Nota	2014	2013
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições		79.987.080,31	73.638.838,00
Secretaria Municipal da Saúde - Prefeitura Município São Paulo	5.1	79.987.080,31	73.636.495,00
Outras Receitas		-	2.343,00
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições		79.987.080,31	73.638.838,00
(+) Outras Receitas com Restrições		18.729.582,24	17.218.816,60
Descontos Recebidos		32.160,92	18.737,36
Financeiras		336.497,47	480.425,58
Doações Recebidas	5.3	395,00	5.487,41
Iseção usufruída - INSS Serviços Próprios	9.1	15.796.597,55	14.311.118,40
Iseção usufruída - INSS Serviços Terceiros	9.2	164.378,89	183.303,04
Iseção usufruída - COFINS	9.3	2.399.612,41	2.209.094,85
Trabalho Voluntário	9.4	-	10.649,96
(=) Receita Líquida com Restrições		98.716.662,55	90.857.654,60
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições		5.2 47.063.114,82	43.281.480,55
(-) Serviços - Pessoal Próprio		41.728.949,32	38.444.464,34
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física		-	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica		4.048.256,55	3.363.423,27
(-) Manutenção e Conservação		194.920,84	26.841,99
(-) Mercadorias		1.090.426,41	1.446.700,65
(-) Financeiras		1,14	50,30
(-) Tributos		560,56	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições		51.653.547,73	47.576.174,05
(-) Despesas Operacionais com Restrições		5.2 33.292.958,88	30.862.007,80
(-) Serviços - Pessoal Próprio		25.289.560,47	22.734.923,53
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física		821.894,09	916.513,59
(-) Serviços-Terceiros Pessoa Jurídica		5.556.035,96	5.960.900,48
(-) Manutenção e Conservação		1.001.424,30	1.094.768,31
(-) Mercadorias		473.596,23	73.838,45
(-) Financeiras		59.416,20	33.601,14
(-) Tributos		91.031,63	47.462,30
(-) Depreciação/Amortização		-	-
(-) Outras Despesas com Restrições		18.360.588,85	16.714.166,25
(-) Iseção usufruída - INSS Serviços Próprios	9.1	15.796.597,55	14.311.118,40
(-) Iseção usufruída - INSS Serviços Terceiros	9.2	164.378,89	183.303,04
(-) Iseção usufruída - COFINS	9.3	2.399.612,41	2.209.094,85
(-) Trabalho Voluntário	9.4	-	10.649,96
(-) Outras Despesas		-	-
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições		-	-

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2014	2013
Resultados do exercício/ período	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variáveis nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(12.886.205,21)	(10.340.783,87)
(Aumento) Redução em estoques	(49.042,12)	31.441,24
Aumento (Redução) em fornecedores	(39.567,60)	108.764,64
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	15.032.366,23	3.486.379,94
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	663.549,12	(360.272,76)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	2.721.100,42	(7.074.470,81)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(663.549,12)	360.272,76
(-) Adição de bens intangíveis	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(663.549,12)	360.272,76
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados	5.473.994,29	-
(-)Pagamentos de empréstimos/debêntures	(5.473.994,29)	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.057.551,30	(6.714.198,05)
No início do período	2.396.187,59	9.110.385,64
No final do período	4.453.738,89	2.396.187,59
Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais		
2014	2013	

1 - Preceitas	98.380.165,08	90.377.229,02
1.1) Prestação de serviços	79.987.080,31	73.636.495,00
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	2.343,00
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercícios Anterior	32.495,92	24.224,77
1.4) Iseção usufruída sobre contribuições	18.360.588,85	16.714.166,25
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	11.772.948,41	11.672.473,53
2.1) Matérias-primas consumidas		
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	1.564.022,64	1.520.539,10
2.3) Serviço de terceiros e outros	10.208.925,77	10.151.934,43
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	-	-
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	86.607.216,67	78.704.755,49
4 - Retenções		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	86.607.216,67	78.704.755,49
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	336.497,47	480.425,58
6.1) Receitas financeiras	336.497,47	480.425,58
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	86.943.714,14	79.185.181,07
8 - Distribuição do Valor Adicionado	86.943.714,14	79.185.181,07
8.1) Pessoal e encargos	67.018.509,79	61.179.387,87
8.2) Impostos, taxas e contribuições	91.592,19	47.462,30
8.3) Juros	59.417,34	33.651,44
8.4) Aluguéis	1.413.605,97	1.210.513,21
8.5) Iseção usufruída sobre contribuições	18.360.588,85	16.714.166,25
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-

continua >

1. Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1. Características da Unidade Gerenciada:** A Microrregião Vila Maria Vila Guilherme, de agora em diante denominada Micro Região VMVG, é um projeto de programa de saúde básica pertencente à Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Seu objetivo é dar assistência à saúde na atenção básica, assistência médica de média complexidade, de forma integral, com referência e contra referência, construindo o Sistema Único de Saúde - SUS de qualidade. Promover significativa melhoria no acesso aos serviços de atenção à saúde, prestando assistência integral e capacitação dos recursos humanos da região, em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Lei Federal 10.216/2001. Em 01/02/2008, a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo firmou o contrato de gestão n.006/2008 NTCSS-SMS-G referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde PSF Pq. Novo Mundo I/Parque Novo Mundo II e Ama Vila Guilherme a serem desenvolvidas na Microrregião Vila Maria/Vila Guilherme, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovado, de acordo com os termos pactuados, em concordância de ambas as partes. O presente instrumento em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde objetiva a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas, composta pelos Distritos Administrativos de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros. O contrato de gestão foi renovado por mais três anos em 2011 e neste mesmo ano firmou-se termo aditivo de inclusão de serviços de exames ultrassonografia na unidade Vila Guilherme e término das reformas das unidades Luiz Paulo Gnecco, Jardim Brasil e Vila Medeiros e iniciaram-se as reformas das unidades Ama Vila Guilherme, Carandiru e Vila Ede. Em 2014 foi renovado contrato de gestão por doze meses, e iniciaram-se as atividades na unidade Jardim Julietta, tivemos readequação do quadro de especialistas e das metas de produção do Ambulatório Médico de Especiali-

dades Izolina Mazzei e substituição dos servidores municipais que optaram por não continuar cedidos para a Organização Social. Foi acrescido recurso de investimento para implantação das unidades Hora Certa Vila Maria/Vila Guilherme. Atualmente a Micro Região VMVG administra treze Unidades Básicas de Saúde (UBS), três AMA (Assistência Médica Ambulatorial), uma AMA-E (Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades); sendo duas UBS com Estratégia de Saúde da Família (ESF), uma com Unidade de Referência em Saúde do Idoso (URSI), Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR), Centro Especializado em Reabilitação (CERII) e Oxigênio Terapia Domiciliar, uma unidade com Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e uma com Equipe Multidisciplinar de Assistência Domiciliar (EMAD), e um CAPS Infantil (Centro de Atenção Psicossocial). **Unidades que integram a Micro Região VMVG:** • AMA/UBS Vila Guilherme; • UBS/ESF Parque Novo Mundo I; • UBS/ESF Parque Novo Mundo II; • AMA/UBS Vila Medeiros; • AMA/UBS Jardim. Brasil; • UBS Vila Leonor; • UBS/AMA-E Izolina Mazzei; • UBS Vila Ede; • UBS Carandiru; • UBS Vila Sabrina; • UBS Paulo Gnecco; • UBS Jardim Japão; • UBS Jardim Julietta; • Caps Infantil. **2. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **2.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo

continuação

atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, beneficiários ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 Razão Social da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Micro Região Vila Maria / Vila Guilherme** - Rua Alberto Byington, 1526 - Vila Maria Alta. - São Paulo - SP CEP 02127-000 - CNPJ nº 61.699.567/0020-55. **3.2 Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabeleça a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC - TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que está sujeitos o insignificante risco de mudança de valor. A unidade gerenciada possui valores em espécie em caixa no montante de R\$ 5.000,00 com a finalidade de pagamentos de pequenas despesas administradas pela instituição. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2014 o montante de R\$ 31.788,70 conforme demonstrado no quadro abaixo.

	31.12.2014-R\$	31.12.2013-R\$
Saldo em Caixa	5.000,00	-
Saldos em Bancos	26.788,70	36.407,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.788,70	36.407,37

4.2 Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa - Rentabilidade%	31/12/2014	31/12/2013
Bradesco	CDB	Taxa PCT = 95%	128,97	467.957,20
Banco Santander	CDB DI	Renda Fixa PO = 100%	10.161,50	1.771.850,04
Bradesco	FIC DE FI	Rentabilidade mês = 0,62%	4.411.719,72	119.972,98
Total	Hiperfundo		4.422.010,19	2.359.780,22

4.3 Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3.1 Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2014 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 006/2008, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo. **4.3.2 Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2014	Saldo em 31.12.2013
Aviso Prévio indenizado	R\$ 8.829.367,71	R\$ 3.749.767,06
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 9.951.695,33	R\$ 3.968.550,30
Total	R\$ 18.381.063,04	R\$ 7.718.317,36

Do qual para procedermos com esta Estimativa tomamos como base o CPC 23 item 5 Definições § 2 que diz "Mudança na estimativa contábil é um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou de passivo, ou nos montantes relativos

ao consumo periódico de ativo, que decorre da avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos. As alterações nas estimativas contábeis decorrem de nova informação ou inovações e, portanto, não são retificações de erros". **4.4 Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **4.4.1 Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2014 foi de R\$ 344.329,85.

4.4.2 Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 serão efetuados até 02 (dois) dias antes do início do respectivo período. **4.4.3 Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **4.5 Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas antecipadas aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores seguros são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do

Descrição	31/12/2013	31/12/2014
Imobilizado-Bens de Terceiros	5.100.872,05	5.100.872,05
Bens Móveis	5.100.872,05	5.100.872,05
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológico Laboratório	1.898.666,43	171.694,18
Equipamento Processamento de Dados	1.440.292,63	30.556,04
Mobiliário em Geral	1.051.566,19	124.685,42
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	301.801,44	33.087,43
Veículos de Tração Mecânica	111.337,00	-
Aparelhos de Medição	39.101,40	1.470,00
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	72.166,45	-
Aparelhos e Utensílios Domesticos	151.569,02	31.588,97
Maquina e Equipamento de Natureza Industrial	5.004,00	-
Equipamento para Audio Video e Foto	14.320,00	910,00
Máquina Ferramentas e Utensílio de Oficina	15.047,49	376,30
Total Imobilizado - Terceiros	5.100.872,05	394.368,34

Descrição	31/12/2013	31/12/2014
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(3.340.265,66)	(766.771,35)
Bens Móveis	(3.340.265,66)	(766.771,35)
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico Odontológico Laboratório	(1.073.940,45)	(350.598,43)
Equipamento Processamento de Dados	(1.371.720,61)	(109.064,36)
Mobiliário em Geral	(483.783,59)	(197.018,43)
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(211.428,45)	(60.949,06)
Veículos de Tração Mecânica	(32.104,50)	(17.290,80)
Aparelhos de Medição	(32.333,35)	(4.923,28)
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	(41.749,58)	(7.198,14)
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(75.458,96)	(16.708,16)
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(4.226,55)	(625,56)
Equipamentos para Audio Video e Foto	(11.851,98)	(881,00)
Máquina Ferramentas e Utens de Oficina	(1.667,64)	(1.514,13)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(3.340.265,66)	(766.771,35)

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **4.8 Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **4.9 Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções, etc. **4.10 Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **4.11 Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujo os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e o PIS até o dia 25 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **4.12 Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **4.13 Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Provisão de Férias	4.912.698,50	4.405.995,56
Provisão de FGTS sobre Férias	393.015,88	352.479,64

4.14 Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, vide quadro demonstrativo na nota 4.3.2.

4.15 Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Admi-

Passivo Contingência - 2014					
Trabalhista			Cível		Tributária
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	1.703.957,88	-	-	73.578.835,90	-

4.19 Outras Contas a Pagar: Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

Descrição	31/12/2014-R\$	31/12/2013-R\$
Diversos a pagar	319.551,92	128.316,22
Provisão de Despesa	57.955,52	34.061,25
Total	377.507,44	162.377,47

4.20 Outros Valores de Terceiros: O valor evidenciado de R\$ 500.000,00 refere-se a valor de repasse da SPDM Pronto Socorro Vila Maria Baixa/Lapa creditado na conta corrente da unidade gerenciada erroneamente pelo Órgão Municipal NTCSS - Secretaria Municipal da Saúde. A regularização da devolução será efetuada posteriormente. **4.21 Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contato de gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. O saldo a realizar em 31.12.2014 representa R\$ 4.035.813,25, a serem realizados nos respectivos exercícios, até o final do contrato em Junho de 2015. **4.22 Materiais de Terceiros em nosso poder:** A Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo fornece mensalmente materiais e medicamentos, para armazenamento e distribuição das unidades básicas de saúde pertencentes à rede assistencial da Micro Região VMVG, com o objetivo de suprir o atendimento a população. A unidade gerenciada mantém outros materiais de terceiros de uso temporário o qual deverá ser devolvido após uso ou dentro de um prazo determinado e são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno es-

bem novo, conforme o caso. **4.6 Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2014 é de R\$ 174.401,12.

Tipo	31/12/2014-R\$	31/12/2013-R\$
Materiais utilizados no setor de Nutrição	14.080,34	3.004,29
Materiais utilizados no setor de Farmácia	-	1.283,27
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	128.087,40	122.785,17
Materiais de Terceiros	32.233,38	-
Total	174.401,12	127.072,73

4.6.1 Materiais de Terceiros: A Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo fornece mensalmente materiais e medicamentos, para armazenamento e distribuição das unidades básicas de saúde pertencentes à rede assistencial da Micro Região VMVG, com o objetivo de suprir o atendimento a população. A unidade gerenciada mantém outros materiais de terceiros de uso temporário o qual devere ser devolvido após uso ou dentro de um prazo determinado e são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. O montante em 31.12.2014 é R\$ 1.046.808,26. **4.7 Imobilizado:** O imobilizado da SPDM Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

Posição em 31/12/2013	Aquisição	Baixa/Transfêrencia Contas	Posição em 31/12/2014
5.100.872,05	394.368,34	69.556,57	5.425.683,82
5.100.872,05	394.368,34	69.556,57	5.425.683,82
1.898.666,43	171.694,18	660,36	2.069.700,25
1.440.292,63	30.556,04	20.834,36	1.450.014,31
1.051.566,19	124.685,42	29.716,67	1.146.534,94
301.801,44	33.087,43	10.293,07	324.595,80
111.337,00	-	-	111.337,00
39.101,40	1.470,00	234,20	40.337,20
72.166,45	-	183,00	71.983,45
151.569,02	31.588,97	5.814,91	177.343,08
5.004,00	-	-	5.004,00
14.320,00	910,00	1.820,00	13.410,00
15.047,49	376,30	-	15.423,79
5.100.872,05	394.368,34	69.556,57	5.425.683,82
Posição em 31/12/2013	Ajuste do Exercício	Baixa/Transfêrencia Contas	Posição em 31/12/2014
(3.340.265,66)	(766.771,35)	(58.700,44)	(4.048.336,57)
(3.340.265,66)	(766.771,35)	(58.700,44)	(4.048.336,57)
(1.073.940,45)	(350.598,43)	(309,31)	(1.424.229,57)
(1.371.720,61)	(109.064,36)	(58.094,98)	(1.422.689,99)
(483.783,59)	(197.018,43)	(68,82)	(680.733,20)
(211.428,45)	(60.949,06)	(27,50)	(272.350,01)
(32.104,50)	(17.290,80)	-	(49.395,30)
(32.333,35)	(4.923,28)	(1,95)	(37.254,68)
(41.749,58)	(7.198,14)	-	(48.947,72)
(75.458,96)	(16.708,16)	(2,86)	(92.164,26)
(4.226,55)	(625,56)	-	(4.852,11)
(11.851,98)	(881,00)	(195,02)	(12.537,96)
(1.667,64)	(1.514,13)	-	(3.181,77)
(3.340.265,66)	(766.771,35)	(58.700,44)	(4.048.336,57)

nistração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.16 Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo a pagar em 2014 representam R\$ 73.718,42 e em 2013 R\$ 64.253,55. **4.17 Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2014 representa R\$ 106.666,51. **4.18 Contingências Passivas (Trabalhistas / Cível / Tributária):** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em 2013 a unidade gerenciada encerrou suas atividades com montante de R\$ 2.966,91 referente processos trabalhistas com probabilidade "provável", a mesma foi regularizada em 2014. No exercício de suas atividades em 2014, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "provável", o montante chegou a R\$ 1.703.957,88. As ações cíveis cuja probabilidade de perda era tida como "remota" o montante foi de R\$ 73.578.835,90 e para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$ 195.213,00 conforme quadro abaixo:

Passivo Contingência - 2014					
Trabalhista			Cível		Tributária
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	1.703.957,88	-	-	73.578.835,90	-

precífico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. O montante em 31.12.2014 é R\$ 1.046.808,26. **4.23 Bens de Terceiros:** O imobilizado da Microrregião Vila Maria/Vila Guilherme é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. **4.24 Patrimônio Líqu**

continuação

judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.27 Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **5.1 Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores aplicados diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Em 2014 o montante aplicado foi de R\$ 79.987.080,31. **5.2 Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **5.3 Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2014 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 335,00 enquanto que em 2013 foi de R\$ 5.487,41. **5.4 Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2014, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

CNPJ. 61.699.567/0020-55			
Contratos/Convênios/ TA'S 016/2013 - 021/022/023/024 e 025 Vigentes em 2014	Contrato	R\$	
SPDM Micro Regiao Ta 021/2014 Custeio	006/2008	42.594.271,79	
SPDM Micro Regiao Ta 022/2014 Custeio e RH UBS Julieta	006/2008	1.149.591,24	
SPDM Micro Regiao Ta 023/2014 Custeio	006/2008	29.841.550,02	
SPDM Micro Regiao Ta 023-024/2014 Investimento - Obra Hospital Dia Vi Guilherme	006/2008	4.413.572,92	
SPDM Micro Regiao Ta 025/2014 13º Salario	006/2008	4.000.000,00	
		Total Repasse	81.998.985,97

6. Resultado do Exercício: Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reco-

hecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. A instituição em 2014 apurou entrada de repasses mais rendimentos aplicação financeira e outras receitas no montante de R\$ 82.367.979,36 (Oitenta e Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e trinta e Seis Centavos) seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 80.356.013,70 (Oitenta Milhões Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Treze Reais e Setenta Centavos) considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 2.011.965,66 (Dois Milhões Onze Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) o que demonstra o equilíbrio econômico financeiro do Contrato/convenio. **7. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, tomaremos por base a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A SPDM Microrregião Vila Maria/Vila Guilherme apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	2014	
Pronto atendimento		
Consultas*	197.738	
Ambulatório		
Consultas **	267.310	
PSF		
Consultas	25.088	
SADT		
SADT***	16.636	
Total	506.772	
*Pronto Atendimento (consultas AMA); **Ambulatório (consultas UBS + AMA Especialidades); *** AMA-E.		
8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão		
Produção Assistencial		
Linhas de Contratação	Contratado 2014	Realizado 2014
Atendimento PSF*	154.824	149.076
Hospital-Dia	-	-
Ambulatório Atenção Básica**	11.835	3.809
Ambulatório Especialidades***	61.704	53.518
Urgência/Emergência****	239.616	197.738
SADT AMA-E	11.196	16.636
Total	479.175	420.777
*Atendimento Médico, Enfermagem e ACS; ** Atendimentos UBS Jardim Julieta - inaugurado em 01/08/2014; ***Atendimentos AMA Especialidades e URSI; ****Atendimentos AMA. 9. Contribuições Sociais: Por atender aos		

Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.
Presidente da S.P.D.M.

Ata da 20ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 – Vila Clementino – SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bitelman. **Convizdos:** **Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2014 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópoli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALT), Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI – Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) –, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0) . Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supra-mencionadas no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2.015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos ; Dr. Maria Inês Dolci; Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva; Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo. **CSVM,** o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI – Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) –, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2.015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.-** Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI – Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) –, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2.015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi. para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Micro Região Vila Maria e Vila Guilherme em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17/03/2015. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

Elaine Cristina Albino
Contadora - CRC 1SP270478/O-0

Dr. João Ladislau Rosa.
Superintendente Microrregião VMVG

Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI – Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) –, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2.015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.-** Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI – Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) –, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2.015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi. para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Micro Região Vila Maria e Vila Guilherme em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17/03/2015. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.